

90ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL DE 1993

Nos termos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 10º da Lei 6/89, de 15 de Abril, o Conselho Superior de Estatística emite parecer favorável quanto ao Relatório de Actividades do Sistema Estatístico Nacional de 1993.

Lisboa, 15 de Dezembro de 1994

O Vice-Presidente do CSE, *Carlos Corrêa Gago*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*